CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358 /2026

Considerando que os parques urbanos desempenham importante papel na promoção da saúde, da qualidade de vida e da convivência comunitária;

Considerando que esses espaços constituem ambientes privilegiados para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, contribuindo para a ampliação do acesso da população a hábitos de vida mais saudáveis;

Considerando que os parques urbanos representam importantes instrumentos de adaptação às mudanças climáticas, favorecendo a redução das temperaturas, a ampliação da cobertura vegetal e a melhoria da qualidade ambiental das cidades;

Considerando que a valorização e qualificação desses espaços contribuem para a construção de cidades mais resilientes, inclusivas e sustentáveis;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à promoção da saúde e à adaptação climática;

Considerando que a valorização dos parques urbanos contribui para a ocupação qualificada dos espaços públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 15 (Vida Terrestre);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização dos Parques Urbanos como Espaços de Esporte, Lazer e Adaptação Climática, voltado ao fortalecimento, qualificação e valorização desses espaços, com vistas à promoção da saúde, da qualidade de vida e da resiliência climática nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador